



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.545, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 318.572,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.20.605.0013.1.064.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

630 -	4.4.90.52.00.00	67 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.572,00
-------	-----------------	---------------------------------------	------------

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64

Receita

2.4.1.4.54.01.03.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - Nº 928834/2022- PATRULHA MECANIZADA	318.572,00
---------------------------	---	------------

Total da Receita: 318.572,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0004200	KATIA APARECIDA DE LIMA	21º

Justificativa: 01 vaga, sendo para atender o Hospital Municipal, em substituição à servidora Madalena Bueno, convocada anterior desistiu da vaga.

Pedra Preta, 19 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.545, DE 2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 318.572,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação					
06.000.00.000.0000.0.000.					SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000.					SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.20.605.0013.1.064.					AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
630	-	4.4.90.52.00.00	67	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.572,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64

Receita					
2.4.1.4.54.01.03.00000000					TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - Nº 928834/2022-PATRULHA MECANIZADA
					318.572,00
					Total da Receita:
					318.572,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 1023/2023/GESTÃO DO SUS

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de

ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTINUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0001450	KÁTIA DOS SANTOS ROCHA	22º

Justificativa: 01 vaga, sendo para atender o Hospital Municipal, em substituição à servidora Shara Barbosa Mendonça que pediu exoneração do cargo.

Pedra Preta, 19 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 254, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.545, de 19 de setembro de 2023.